



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de **NOVEMBRO** de **2023 (dois mil e vinte três)**, às **14 horas 30min**, presencial, no auditório do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), reuniram-se os membros do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, sob a Presidência do Professor Dr. João Batista da Luz de Souza e com o comparecimento dos professores: Darcy Ramos Da Silva Neto, Edilson Lobo do Nascimento, Ermeson Henrique Silva dos Reis, Idone Bringuenti, Israel Xavier Batista, Jonas Cardoso, Jonas Cardoso, Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva, Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Walberti Saith, a técnica Aline Barros Saab e a representante discente Julia Araújo Dias. Professores ausente com justificativa: Aldenor José Neves , Erasmo Moreira de Carvalho ( reunião) e Luís Fernando Maia Lima (férias). O presidente, professor João Batista da Luz de Souza iniciou a reunião informando sobre o problema dos ar condicionados das salas do curso de economia e pediu para que se continuassem a usar as salas da psicologia até o problema ser resolvido. Informou ainda sobre constituir uma comissão por ordem de serviço para tratar do regimento interno do curso de economia, onde os professores Manuel Antônio Valdés Borrero ( Membro), Otacílio Moreira de Carvalho Costa ( presidente) e Idone Bringuenti (Membro). **PONTOS DE PAUTA: 01** - Ad referendum - Processo - 23118.016848/2023-33, Projeto sobre Casos na Amazônia Brasileira: O fator de ressocialização dos presídios do estado de Rondônia. **DECISÃO: Aprovado pelo conselho por unanimidade.** **02** - Ad referendum - Processo 23118.016835/2023-64, Projeto de extensão sobre Mercado de Projetos de Viabilidade Econômica e Financeira. **DECISÃO: Aprovado pelo conselho por unanimidade.** **03**- Processo 23118.016835/2023-64 - Relatório final da ação de extensão: Mercado de Projetos de Viabilidade Econômica e Financeira. O relator, professor Manuel Antônio Valdés Borrero relatou sendo de **parecer favorável** à aprovação do Relatório final do projeto por cumprir sua finalidade de incentivar a atuação de acadêmicos e economistas no campo da avaliação econômica de projeto. **DECISÃO: Aprovado pelo conselho por unanimidade.** **04** - Processo 23118.011616/2023-99 - Relatório final da ação de extensão: Minicurso Economia de Empresas. Relatora Neima Quele Almeida da Silva relatou, considerado a importância de ações de extensão como a realizada, tanto para a comunidade acadêmica quanto para o público em geral, foi de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do relatório final de realização do minicurso intitulado Economia de empresas. O professor Jonas informou que pretende dar continuidade ao projeto buscando envolver ainda mais o público externo. **DECISÃO: Aprovado pelo conselho por unanimidade.** **05** - Processo 23118.016809/2023-36 - Projeto de Pesquisa sobre "Cadeia de Valor Sustentável e Criação de Valor Compartilhado: um estudo na Associação de Pequenos Agrossilvicultores e Cooperativa de Agropecuária e Florestal do Projeto RECA em Porto Velho, Rondônia. Relator professor Walberti Saith foi de parecer favorável. **DECISÃO: Aprovado pelo conselho por unanimidade.** **06** –Projeto Pesquisa - SEI nº 23118.017007/2023-43 - Fronteira agrícola: os impactos da agropecuária sobre o desmatamento na Amazônia Legal. Relator professor Israel Xavier, considerando a importância perante a comunidade acadêmica, bem como para sociedade como um todo foi de parecer favorável. **DECISÃO: Aprovado pelo conselho por unanimidade.** **07** – Processo 23118.016234/2023-51, discente Gabriel de Souza Lobo. Aproveitamento de disciplina (Metodologia do Trabalho Científico, Filosofia), relator Darcy Ramos da Silva Neto foi de parecer favorável. ao aproveitamento. **DECISÃO: Aprovado pelo conselho por unanimidade.** **08** – Processo 23118.015693/2023-18, discente João Guilherme Torres Machado Santana, Aproveitamento de disciplina (Tópicos Especiais em Economia): Relator: Ermeson Henrique Silva dos Reis foi de parecer favorável ao aproveitamento e considerou ser um pedido de equivalência no qual sugeriu que seja fosse aprovado como EQUIVALÊNCIA. **DECISÃO: O conselho acatou o pedido do relator e**

aprovou o pedido como equivalência na disciplina solicitada pelo aluno. **09** – Processo 23118.015054/2023-52 - Progressão do professor Israel Xavier Batista, de Professor Associado (D1) para Associado (D2), referente ao interstício de 20 de setembro de 2021 até 20 de setembro de 2023. Relator: Luís Fernando Maia Lima foi de parecer favorável. **DECISÃO:** Aprovado pelo conselho por unanimidade. **10** – **Processo** 23118.017102/2023-47-Projeto sobre Mercado de trabalho em Rondônia, relator, professor Otacílio Moreira relatou o processo sendo de parecer favorável. **DECISÃO:** Aprovado pelo conselho por unanimidade. **11**- Processo 23118.002917/2023-21 - Novo Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC). Relator: Luís Fernando Maia Lima aprovou o novo PPC sendo de parecer favorável a aprovação do PPC de Economia nos termos do Parecer 21, e sugeriu, contudo, que deve-se deixar claro e cristalino no novo PPC que estágio supervisionado não pode ser usado como carga horária para atividades complementares, por ferir a Normativa do MEC. **DECISÃO:** O conselho aprovou por unanimidade o novo PPC do curso de Economia acatando a recomendação do relator. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às **15h40min**, na qual eu, Aline Barros secretariei e lavro a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos que se fizeram presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DARCY RAMOS DA SILVA NETO, Docente**, em 23/11/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 23/11/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 23/11/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 23/11/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Docente**, em 23/11/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 23/11/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 23/11/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA, Docente**, em 23/11/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 23/11/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 23/11/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Docente**, em 23/11/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Julia Araújo Dias, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 23/11/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em 27/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1542754** e o código CRC **F03F73CB**.

---